

LEI Nº 908

**Altera Valor das Fontes de Recursos da LEI
Municipal 899, de 11 de Dezembro de 1.972,
que autoriza suplementação.**

A Câmara Municipal de Vereadores desta cidade decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada dotação 4.1.1.2-94-Construção de meio-fio e Sarjeta de Cr\$ 3.099,10 para Cr\$ 2.900,90, que se refere o artigo 2º da Lei 899, de 11/12/72, infere ficando consequentemente alterado também o valor total das dotações que se refere o mesmo artigo , de Cr\$ 73.850,28 para 73.652,08.

Parágrafo Único – Justificam-se as alterações de que trata o artigo supra, da presente lei por erro havido pelo departamento de Contabilidade Municipal, no lançamento da dotação 4.1.1.2-94-, quando de elaboração dos recursos para suplementação de que trata o art. 2º da Lei nº 899 , acima citado.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário entrará em vigor esta lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 31 de dezembro de 1.972.
Prefeito Municipal